

IV. Políticas públicas, programas e ações na assistência à mulher e à família durante o pré-natal, parto e pós-parto.

V. As boas práticas obstétricas e o uso do partograma na evolução do trabalho de parto.

VI. Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento (PHPN).

VII. Assistência à mulher baseada nas boas práticas obstétricas e nas evidências científicas.

VIII. Práticas e modelos de atenção ao recém-nascido e lactente com base em evidências científicas.

IX. Assistência em emergências obstétricas e reanimação neonatal.

X. Práticas de atenção baseadas em evidências científicas ao risco obstétrico e neonatal.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao?codmnu=8580>, à página institucional da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2022, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP, <http://www5.each.usp.br/concursos-docentes/>.

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Comunicado

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião ordinária realizada em 27.10.2021, aprovou a inscrição do Prof. Dr. Luís Fernando Angerami Ramos, ao concurso para a obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Cinema, Rádio e Televisão, na especialidade de "Direção Audiovisual", nos termos do edital nº 39-2021-ECA, publicado no D.O.E. de 02.07.2021. Programa: 01. O projeto de realização audiovisual: conteúdo e formatos; 02. Conceitos fundamentais da direção: encaenação, decupagem, planejamento da realização; 03. Análise dramática: elementos constituintes e características; 04. A representação do tempo e do espaço: regras de continuidade e estratégias de ruptura; 05. Direção de atores: escolha do elenco, testes com atores, preparação dos atores, ensaios, dinâmica na filmagem; 06. Conceitos fundamentais de Stanislavski e seus desdobramentos; 07. A preparação da filmagem: storyboards, shooting-boards, vídeos-demo e mapas da encaenação; 08. Estratégias de decupagem e gravação para uma câmera e para multicâmera; 09. Procedimentos e técnicas para gravação ao vivo; 10. A filmagem do documentário: características e especificidades; 11. A relação do diretor e a equipe: funções, responsabilidades e coordenação; 12. O papel do assistente de direção: atribuições e responsabilidades; 13. A direção audiovisual e as tecnologias de captação de imagem e som; 14. Os processos de edição e finalização de imagem e som e seus impactos na direção audiovisual.

Integram a Comissão Julgadora, aprovada na mesma sessão, os Profs. Drs:

Membros Titulares: Esther Império Hamburger/Professora Titular/CTR/ECA (1ª Presidente), Almir Antonio Rosa/Professor Associado/CTR/ECA (2ª Presidente), Pedro Roberto Jacobi/Professor Titular/EE, Paulo Antônio de Almeida Sinigaglia/Professor Associado/EACH e Guilherme Assis de Almeida/Professor Associado/FD.

Membros Suplentes: Renato Levi Pahim/Professor Associado/CJE/ECA, Roberto Franco Moreira/Professor Associado/CTR/ECA, Patrícia Moran Fernandes/Professora Associada/CTR, Carlos Roberto Zibel Costa/Professor Associado/FAU, Gilberto Alexandre Sobrinho/Professor Associado/UNICAMP e José Eduardo Ribeiro de Paiva/Professor Associado/UNICAMP.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Comunicado

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião ordinária realizada em 27.10.2021, aprovou a inscrição do Prof. Dr. Luiz Augusto Duarte Dantas, ao concurso para a obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Cinema, Rádio e Televisão, na especialidade de "Administração e Produção Audiovisual", nos termos do edital nº 39-2021-ECA, publicado no D.O.E. de 02.07.2021. Programa: 01. Projeto de realização audiovisual e a organização da produção (pré-produção, filmagem e pós-produção/finalização); 02. A equipe na produção de uma obra audiovisual, as várias funções e áreas e suas especificidades; 03. Direito autoral, contratos e a obra audiovisual; 04. O papel do produtor, do produtor criativo; a função do desenho de produção; 05. A equipe de produção: produção executiva, direção de produção, platô, produção de locações, assistentes, suas atribuições e responsabilidades; 06. Assistência de direção: atribuições, responsabilidades e comunicação com equipe de produção e direção; 07. O incentivo fiscal na produção audiovisual brasileira, captação e gestão de recursos; 08. Instrumentos específicos para a gestão da produção audiovisual e para gestão financeira; 09. Análise dramática e narrativa a partir de questões de produção/desenho de produção; 10. Orçamento, estrutura, valores e modalidades; 11. Finalização de imagem e som, meios e processos tecnológicos, em termos de orçamento e adequação ao desenho de produção; 12. Processos tecnológicos de captação de imagem e som e seu impacto na produção audiovisual; 13. Produção Audiovisual, marketing e mercado de distribuição.

Integram a Comissão Julgadora, aprovada na mesma sessão, os Profs. Drs:

Membros Titulares: Maria Dora Genis Mourão/Professora Titular/CTR/ECA (1ª Presidente), Patrícia Moran Fernandes/Professora Associada/CTR/ECA (2ª Presidente), Aída Maria Bastos Nepomuceno Marques/Professora Titular/UFF, Wilson Aparecido Costa de Amorim/Professor Associado/FEA e Antônio Carlos Amâncio da Silva/Professor Titular/UFF.

Membros Suplentes: Esther Império Hamburger/Professora Titular/CTR/ECA, Roberto Franco Moreira/Professor Associado/CTR/ECA, Gilberto Alexandre Sobrinho/Professor Associado/UNICAMP, José Eduardo Ribeiro de Paiva/Professor Associado/UNICAMP e Carlos Gerbase /Professor Titular/PUC-RS.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP 030/2021

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo em reunião realizada em 27/10/2021, estarão abertas por 10 (dez) dias, no período das 9h (horário de Brasília) do dia 03/11/2021 às 18h (horário de Brasília) do dia 12/11/2021, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.918,72, como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.371,79, referência mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Economia, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – FEA-RP após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da FEA-RP contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, CNRM ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, esaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: O candidato deverá ministrar algumas das disciplinas listadas abaixo, de acordo com a necessidade do Departamento:

REC2104 Teoria Econômica: Macroeconomia, REC2100 Introdução à Microeconomia, REC3600 Finanças I, REC2113 Teoria Econômica: Microeconomia, REC2210 Introdução à Microeconomia.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obter o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obter o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição

II. Prova Didática

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são iguais, conforme estabelecido no Regimento da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

Especialidade: Teoria Econômica

1. Preferência e utilidade

2. Escolha do consumidor: sem e com incerteza

3. Produção e custos

4. Mercados em concorrência perfeita

5. Monopólio

6. Teoria dos jogos e oligopólio

7. Equilíbrio geral e bem-estar social

8. Teorias keynesianas de flutuações

9. Macroeconomia internacional e os regimes cambiais

10. Consumo

11. Investimento

12. Inflação e política monetária

13. Modelos de crescimento econômico

Bibliografia: Livre

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2022, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da USP, por meio do endereço eletrônico: atac@fearp.usp.br.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL FEUSP nº 64/2021 - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Faculdade de Educação da USP convoca o candidato Paulo Henrique Pozzebon Scabora a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: syvesfe@usp.br), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação, conforme Edital FEUSP 50/2021 de Abertura de Processo Seletivo e Edital FEUSP 63/2021 de Resultado Final/Classificação e Homologação, para a função de Professor Contratado I (Graduado), sob pena de ser considerado desistente do Processo Seletivo.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Edital FEUSP/65/2021

ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR E ECONOMIA DA EDUCAÇÃO (EDA) E METODOLOGIA DO ENSINO E EDUCAÇÃO COMPARADA (EDM) DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sua xxxª sessão ordinária realizada em 28/10/2021, estarão abertas, por 15 dias, com início às 08h (horário de Brasília) do dia 30-10-2021 e término às 18h (horário de Brasília) do dia 13-11-2021, as inscrições para o concurso público de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente junto ao Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação e Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada da FEUSP da FEUSP, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Departamento de Administração Escolar e Economia da Educação da FEUSP - EDA0463 - POEB - Política e Organização da Educação Básica no Brasil - Licenciatura - a) Função social da educação e natureza da instituição escolar: inserção do sistema escolar na produção e reprodução social b) Direito à Educação, cidadania, diversidade e direito à diferença c) Organização e Legislação da educação básica no Brasil: aspectos históricos, políticos e sociais d) Planejamento e situação atual da educação e) Financiamento da educação f) Gestão dos sistemas de ensino g) Unidade escolar: gestão e projeto pedagógico Atividades de Prática como Componente Curricular: a) Leituras orientadas da bibliografia do curso e complementar; b) Realização de fichamentos, resenhas, resumos, textos, pesquisas etc.; c) Atividades programadas de trabalhos específicos das disciplinas (levantamentos bibliográficos, fotos, filmes etc.); d) Entrevistas com profissionais da área; e) Visitas a espaços escolares e não escolares; f) Pesquisas em campo; g) Elaboração de seminários, pôsteres, folders relativos aos temas da disciplina; h) Análise e/ou produção de vídeos (com caráter educativo); Atividades de Estágio: a) Observação de atividades realizadas por gestores, docentes e funcionários em escolas públicas (preferencialmente) e privadas e outros espaços educacionais; b) Realização de entrevistas com trabalhadores da educação a respeito das temáticas da disciplina; c) Leituras de documentos escolares (Projeto Político Pedagógico, Fichas de Alunos, Diários de Classe, Documentos orientadores das políticas educacionais entre outros); d) Observação de reuniões pedagógicas em escolas públicas (preferencialmente) e privadas; e) Observação de atividades realizadas por alunos em escolas públicas (preferencialmente) e privadas; f) Observação de reuniões de instâncias escolares (Conselho de Escola, Conselho de Classe ou de Turma, Grêmios Escolares); g) Observação de ações de participação da comunidade local (projetos, reuniões, agremiações) em escolas públicas (preferencialmente) e privadas; h) Observação de atendimentos e modalidades (EE, EJA, Projetos etc.) e de espaços físicos (biblioteca, quadras, pátios, laboratórios etc.) das escolas públicas, preferencialmente, e privadas; i) Levantamento de dados escolares (salas, turmas, docentes, funcionários, estudantes); j) Observação de atividades de coordenação de docentes (HTPC); k) Observação de atividades de avaliação das atividades realizadas em escolas públicas (preferencialmente) e privadas; EDA0221-Política e Organização da Educação Básica I - POEB I - Pedagogia - 1 Estado, políticas públicas e educação.

2 Educação brasileira: legislação, estrutura e organização (níveis e modalidade de ensino). 3 Limites e possibilidades do direito à educação. 4 Financiamento da educação no Brasil. 5 Sistemas de avaliação e implicações na educação básica. EDA0222-Política e Organização da Educação Básica I – POEB II - Pedagogia - 1 Diferenciais de acesso, permanência e aprendizagem no sistema escolar: classe social, gênero, raça, etnia, cultura e diferenças individuais, por deficiência ou outras condições. 2 Questões atuais sobre políticas públicas de educação: escola de tempo integral; ciclos e progressão continuada; planos de educação, Sistema Nacional de Educação e regime de colaboração; e parcerias público-privada. 3 Educação em contextos escolares e não escolares: Paredação do campo; educação quilombola; educação social de rua; educação em regime de privação de liberdade; e outros. 4 Políticas de combate à desigualdade e de equidade: programas complementares para a Educação básica: alimentação, transporte, livro didático, saúde escolar, uniforme etc. EDA0219 - Coordenação do Trabalho na Escola I - 1; Escola e Justiça Social. 1.1. Igualdade de acesso, tratamento e resultados. 1.2. As escolas eficazes. 1.3. Avaliação em larga escala e Projeto Político Pedagógico. 2. O cumprimento da função social da escola e as condições objetivas de trabalho: 2.1. A organização do trabalho na escola diante dos fins da educação escolar; 2.2. O administrador, as normas e sua aplicação; 2.3. A administração financeira da unidade escolar. 3. A autonomia da escola e a participação na gestão escolar: 3.1. O direito à participação nas decisões da escola: pessoal escolar, alunos, pais e comunidade; 3.2. Tipos e níveis de participação na escola; 3.3. Mecanismos de participação coletiva na gestão escolar (CE, APM, CC e GE). 4. A escola enquanto local de trabalho: 4.1. A questão da especificidade da escola; 4.2. O processo de trabalho no interior da escola; 4.3. A natureza do trabalho pedagógico. 4.4. A questão docente: atratividade, avaliação e retenção. EDA0695 - Teorias da Administração Escolar no Brasil. 1 Teorias clássicas da administração: contexto histórico, fundamentos políticos e econômicos. 1.1 Taylor e a Administração científica do trabalho. 1.2 Henry Fayol e as bases da administração e gestão organizacional. 1.3 Elton Mayo e a Escola de relações humanas: a transição para a teoria da administração dos conflitos. 1.4 Incidências sobre o campo educacional: primeiras formulações da administração escolar. 2 Teorias modernas da administração. 2.1 Teoria comportamental. 2.2 Teoria do desenvolvimento organizacional. 2.3 Teoria sistêmica. 2.4 Teoria estruturalista. 2.5 Incidência sobre o campo educacional. 3 Reorganização do capitalismo e as teorias contemporâneas. 3.1 Teoria das redes: centralização e descentralização. 3.2 Racionalidade, produtividade e eficiência: qualidade total e competências. 3.3 O Pós-Moderno nas teorias da administração: a teoria das redes como elemento articulador de aspectos da Escola de relações humanas, aspectos da teoria clássica e das teorias modernas. 3.4 Avaliação como método de controle social. 3.5 Práticas e concepções críticas na atualidade. EDA0224 - Cultura e Educação Afro-brasileira e Indígena - 1. A diáspora africana e suas matrizes na herança atlântica e na costa pacífica. 2. A tensão entre a estrutura patriarcal do colonialismo ibérico e o materialismo das sociedades afro-americanas. 3. O hibridismo intercultural e suas expressões sócio-culturais e antropológicas. 4. As ancestralidades afro-americanas nas artes e no campo cultural, o risco etnocêntrico e o combate ao racismo. 5. A resistência quilombola e a diferença entre educação indígena e escola para indígenas. 6. Os limites e possibilidades das experiências de ações afirmativas no Brasil e o princípio constitucional de Sumac Kawsay na Bolívia e Equador.

EDA 5058 - Fundamentos Educativos do Cinema: hermenêutica e contemporaneidade (pós-graduação) - -Cinema e Educação: Panoramas e pertinências.

- Os fundamentos educativos do cinema: cognitivo, filosófico, estético, mítico, existencial, antropológico, poético. - Prática hermenêutica de análise de filmes. - Cinema e imaginário contemporâneo. - Possibilidades formativas do cinema. Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada da FEUSP - GRADUAÇÃO - ÁREA: LINGUAGEM - OBRIGATORIA PEDAGOGIA - EDM0349 Fundamentos Teórico-Metodológicos da Alfabetização-1. A linguagem como objeto de conhecimento, - Concepções de linguagem e implicações para o estudo do processo de aquisição e desenvolvimento da linguagem escrita, - Linguagem como interação e prática pedagógica: função cognitiva, função comunicativa e função auto reguladora. 2. A alfabetização como questão nacional: relações históricas entre escola e alfabetização - Oralidade e comunicação: A escola e o desenvolvimento da linguagem oral. - Compreensão da alfabetização como processo interdisciplinar. - Contribuições da Linguística, da Psicolinguística e da Sociolinguística. - Linguagem e desempenho escolar: as práticas escolares e a variedade linguística. 3. A escrita como um processo histórico social: os usos e práticas sociais da escrita, - Reflexões sobre a história da escrita